



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3^a COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria da Vereadora Glória Carratte, que “**INSTITUI** a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 11/2021**, de autoria da Vereadora Glória Carratte, que vem a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para análise, em obediência ao disposto no artigo 39, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

No dia 09 de março de 2021, a Procuradoria Jurídica da Casa exarou Parecer opinando pela legalidade do Projeto de Lei em análise. Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que também se manifestou favorável.

No que tange à análise de mérito desta Comissão, o projeto não apresenta impedimentos, vez que observa as regras impostas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os artigos 8º, inciso I, e 22, inciso I, *a*, como bem salientado pelo relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando em compatibilidade e adequado financeiramente, sou **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2021.

É o parecer.

Manaus, 14 de abril de 2021.

VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

**Aprovado o parecer FAVORÁVEL por TOTALIDADE dos presentes, em Reunião
Ordinária, Presencial, do dia 14.04.2021.**

